

***COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP***

***Reitoria, Rua Aristarco Lopes, 240, 2º andar, Sala 46, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302.100 cep@ifesrtao-pe.edu.br (87) 2010-2364***

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO**

**DE PROJETOS DE PESQUISA AO CEP DO IF SertãoPE**

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTOS** | **ESPECIFICAÇÕES** |
| 1 – Folha de Rosto | – Deve estar assinada e datada pelo pesquisador responsável (no campo pesquisador responsável); OBS: O pesquisador responsável precisa ser pessoa emancipada e maior de 18 anos. – Deve estar assinada, carimbada, datada e preenchida pelo responsável pela instituição (no campo instituição proponente); – Na parte patrocinador principal também deve estar assinada e carimbada pelo responsável pela instituição que custeará a maior parte das despesas da pesquisa. |
| 2 – Projeto | – Deverá conter: Título, Resumo, Introdução, Revisão de Literatura, Objetivos, Metas, Material e Métodos, Critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa, Critério de encerramento ou suspensão da pesquisa (quando couber), Resultados Esperados e/ou Produtos, Riscos e Benefícios, Cronograma de Execução, Orçamento e Referências Bibliográficas. |
| 3 – Carta de Anuência | – Deve conter assinatura e carimbo ou identificação (nome, cargo, matrícula SIAPE ou CPF) do responsável pelo local onde será realizada a pesquisa. OBS: Deverá ter timbre quando houver e contatos da empresa ou instituição. |
| 4 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE para maiores de 18 anos | – Os termos devem ter linguagem clara e simples, adequando-se ao público-alvo. O registro do consentimento poderá ser obtido de forma impressa (documento físico), por meio de áudio ou vídeo. Para as formas de áudio e vídeo exige-se que seja anexado na Plataforma Brasil o respectivo documento escrito, o qual descreverá o conteúdo do TCLE a fim de registrar o consentimento por meio de áudio ou vídeo.  Independente da forma, estes documentos devem conter: ∙ Os objetivos e procedimentos da pesquisa; ∙ Os riscos e benefícios aos pesquisados;  ∙ Indicação do local onde serão armazenados os dados da coleta e o responsável pela guarda; |
| 5 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para incapazes/ analfabetos |
| 6 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Responsáveis pelos menores de 18 anos |



***COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP***

***Reitoria, Rua Aristarco Lopes, 240, 2º andar, Sala 46, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302.100 cep@ifesrtao-pe.edu.br (87) 2010-2364***

|  |  |
| --- | --- |
| 7 – Termo de Assentimento (para menores assinarem) | ∙ Contato dos pesquisadores (endereço completo, e-mail e telefone, podendo ser preferencialmente as informações institucionais);  ∙ Contato do CEP IF SertãoPE;  ∙ Espaços para assinatura do participante da pesquisa, do pesquisador responsável e de 02 (duas) testemunhas; ∙ Definição e finalidade do CEP. |
| 8 – Termo de Sigilo e Compromisso | – Deve estar datado e assinado por todos os membros da equipe responsável pela pesquisa. |
| 9 – Declaração de Autorização de Uso de Dados (quando for o caso) | – Deve estar assinada e carimbada com a identificação (nome, cargo e matrícula SIAPE ou CPF) pelo responsável da empresa ou instituição possuidora dos dados a serem utilizados na pesquisa. |
| 10-Termo de Autorização de uso de Imagem e Som de Voz | O termos deve ter linguagem clara e simples, adequando-se ao público-alvo a fim de uma célere compreensão pelo participante da pesquisa sob como sua imagem e voz serão usadas na pesquisa. |
| 11 – Instrumento de Coleta de Dados. | – Apresentar todos os instrumentos de coleta de dados (questionário de aplicação da pesquisa, roteiro de entrevista, formulário de análise sensorial, dentre outros documentos que irão ser utilizados para aplicar a pesquisa.) |